

# ATUA POA

Porto Alegre | Outubro 2020

PLATAFORMA

## Propostas para a **Cidade** e para a revisão do **Plano Diretor**



# Sobre a Plataforma

O ATUA POA – TODXS NÓS é formado por cidadãs, cidadãos, lideranças do Movimento Popular, representantes de Institutos, Conselhos, Sindicatos, Grupos de Pesquisa e Organizações Não-Governamentais atuantes na defesa ao Direito à Cidade em Porto Alegre.

Foi criado em dezembro de 2019 para articular e fortalecer a incidência destes atores no processo de revisão do Plano Diretor em Porto Alegre, através de um manifesto assinado por mais de 80 organizações da cidade.

Construímos coletivamente a presente PLATAFORMA buscando consolidar e estruturar nossas propostas para a cidade e para a revisão do Plano Diretor.

Reconhecemos a importância do período eleitoral como espaço de debate público sobre a cidade e sobre as políticas públicas necessárias. E de fortalecimento de candidaturas que dialoguem com o povo e com seus anseios, e que apontem para um futuro com muito mais respeito, democracia, inclusão social, muito diferente do nosso presente de autoritarismo, elitismo e desmonte de políticas públicas de interesse da população.

A plataforma pretende ser um instrumento que orienta nossa luta coletiva pelo Direito à Cidade em Porto Alegre nos próximos anos, em que continuaremos firmes no nosso propósito e atuantes na busca por uma cidade melhor para todxs.

## Realização

Gt Comunicação  
Gt Técnico  
Gt Operacional



## Contatos / Redes

E-mail: [atuapoa@gmail.com](mailto:atuapoa@gmail.com)  
Blog: [www.atuapoa.home.blog](http://www.atuapoa.home.blog)  
Instagram: [instagram.com/atuapoa](https://www.instagram.com/atuapoa)  
Facebook: [facebook.com/atuapoa](https://www.facebook.com/atuapoa)



# Síntese das propostas

## 1. Revisão ampla e democrática do Plano Diretor

Instituir um processo de revisão do Plano Diretor amplamente democrático, a partir de uma análise profunda e participativa da realidade da cidade, dos resultados da aplicação no plano vigente e das demandas e anseios da população. O plano revisado deve se constituir em um instrumento efetivo para promoção do Direito à Cidade para todas e todos sendo um reflexo das necessidades e propostas da população.

## 2. Estruturação das políticas para promoção do Direito à Cidade

Retomada do papel e da capacidade do poder público municipal na organização e implantação das políticas urbanas voltadas à ampliação de direitos e à qualidade de vida para todas e todos. Criação de órgãos de coordenação da política urbana e de fontes de recursos capazes de fazer frente aos desafios e necessidades dos territórios.

## 3. Direito à Moradia e democratização do acesso à terra

Políticas efetivas para a garantia do direito à moradia digna para todas e todos e superação do déficit habitacional em todas as suas variáveis.

## 4. Direito à Cidade e aos Territórios

Políticas concretas para a promoção de uma cidade inclusiva, democrática e com igualdade de direitos e oportunidades para todas e todos. Cidade com políticas e espaços mais democráticos e inclusivos para as mulheres; as crianças e jovens; a população LGBTQIA+; o povo negro; os povos indígenas; os idosos; os imigrantes; a população em situação de rua e todo o povo trabalhador.



# Síntese das propostas

## 5. Radicalização da Democracia e Controle Social

Ampliação e transformação nos espaços e processos de participação, debate e controle social sobre a cidade, os territórios, os planos, projetos e o desenvolvimento como um todo. Protagonismo dos cidadãos nos processos decisórios com impacto sobre a cidade.

## 6. Função social da cidade e da propriedade

Defesa do princípio constitucional da Função social da cidade e da propriedade. A cidade como um bem comum com justa distribuição dos benefícios da urbanização.

## 7. Defesa do Meio ambiente e do Espaço Público

Adoção de um modelo de desenvolvimento urbano que garanta o respeito ao meio ambiente e que coloque o espaço público e comum, aberto e acessível à todas e todos, no centro do projeto de cidade.

## 8. Mobilidade Urbana para todxs e Integração Metropolitana

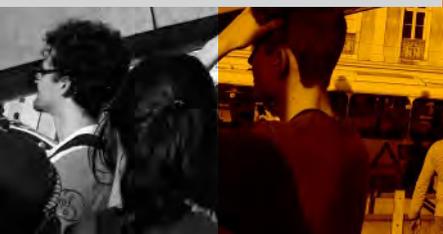
Garantia do direito constitucional ao transporte e do acesso universal à cidade e aos seus bens e serviços para todas e todos.

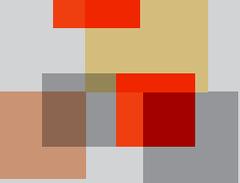
## 9. Defesa do Patrimônio Público e Comum

Adoção de um modelo de desenvolvimento urbano que garanta o respeito à nossa história, aos bens públicos de uso comum e ao nosso patrimônio cultural e natural.

## 10. Desenvolvimento econômico inclusivo e solidário

Adoção de um modelo de desenvolvimento baseado na justa distribuição dos benefícios da urbanização, que coloque o ser-humano (e não o crescimento econômico) e a superação das injustiças sociais no centro do projeto.





# Índice

1. Revisão ampla e democrática do Plano Diretor **6**
2. Estruturação das políticas para promoção do Direito à Cidade **8**
3. Direito à Moradia e democratização do acesso à terra **9**
4. Direito à Cidade e aos Territórios **10**
5. Radicalização da Democracia e Controle Social **11**
6. Função social da cidade e da propriedade **11**
7. Defesa do Meio ambiente e do Espaço Público **12**
8. Defesa do Patrimônio Público e Comum **13**
9. Mobilidade Urbana para todxs e Integração Metropolitana **14**
10. Desenvolvimento econômico inclusivo e solidário **15**

## 1. Revisão ampla e democrática do Plano Diretor

- a) Retomada do processo de revisão do Plano Diretor com ampla participação popular abrindo o processo com uma conferência da cidade. Instauração de um processo com espaços de participação que garantam que o Plano revisado seja um reflexo dos anseios, necessidades e propostas da população, que atenda às demandas das comunidades.
- b) Adoção de um processo de revisão democrático, transparente e inclusivo, com metodologia e cronograma de atividades definidos, e regras claras para a efetiva participação popular. A revisão deve partir de uma análise do Plano atual e do resultado de sua aplicação durante os últimos 20 anos, corrigindo os aspectos que causaram conflitos e impactos negativos, e fortalecendo as regras que promovam inclusão e melhoria na qualidade de vida (das comunidades periféricas, indígenas, quilombolas e ribeirinhas) de toda população e criando novos mecanismos que garantam o Direito à Cidade.
- c) Respeito ao princípio da legalidade e à proibição constitucional do retrocesso social na revisão do Plano Diretor.
- d) Valorização do conhecimento popular das comunidades, movimentos e entidades, protagonistas do processo que tornou Porto Alegre referência mundial de participação e democracia.
- e) Valorização da Conferência de Avaliação do Plano Diretor como um espaço de encaminhamento de alterações que representem o monitoramento do PDDUA, rompendo com a prática de promover alterações pontuais por legislações que fragmentam a discussão do projeto de cidade.



Foto original: Caio Monçães

- f) Promoção e publicação de informações, indicadores e análises técnicas sobre a realidade urbana e ambiental permitindo uma compreensão das dinâmicas da cidade e dos resultados da aplicação do Plano Diretor vigente.
- g) Monitoramento público dos indicadores de desenvolvimento urbano de Porto Alegre (avaliação dos avanços do sistema de informações e do sistema de avaliação do desempenho urbano).
- h) Revisão profunda (ou extinção) do Instrumento dos Projetos Especiais, que hoje viola o Plano Diretor e traz impactos negativos à cidade.
- i) Transformação das áreas ocupadas por assentamentos habitacionais irregulares, ocupados por população de baixa renda, reconhecidos nos mapeamentos e cadastros municipais ou pelo IBGE em AEIS I.
- j) Gravame de todos os empreendimentos públicos de Habitação de Interesse Social da área central (Planetário, Lupicínio Rodrigues, Ilhota, Santa Isabel, Condomínio dos Anjos, Santa Terezinha) em AEIS II.
- k) Gravame de AEIS III (imóveis não-edificados ou subutilizados para implantação de Habitação de Interesse Social) em áreas bem localizadas com acesso a infraestruturas e serviços urbanos, e em número suficiente para a superação do déficit habitacional do município.
- l) Criação do instrumento das Áreas Especiais dos Territórios Tradicionais – AETT – (ou instrumento equivalente) para proteção de territórios quilombolas, comunidades pesqueiras, terreiros e áreas de comércio popular tradicionais.
- m) Criação do instrumento dos Imóveis Especiais de Interesse Social (IEIS) para reverter edificações públicas ou privadas, desocupadas, subutilizadas, para a promoção de Habitação de Interesse Social – HIS.
- n) Mapeamento, levantamento e diagnóstico das vilas e ocupações de Porto Alegre.
- o) Avaliação do sistema municipal de gestão do planejamento urbano considerando sua estrutura, atribuições, integração intersetorial, comissões técnicas, papel de um organismo de planejamento urbano, papel do CMDUA e dos Fóruns Regionais de Planejamento (constituição, legitimidade, construção dos planos de ação regional, participação a nível regional e local).
- p) Avaliação da implementação de instrumentos do Plano Diretor, como: Solo Criado, Transferência de Potencial Construtivo, monitoramento da densificação, EIV, Direito de Preempção, aplicação do IPTU Progressivo, Identificação de Áreas Urbanas de Ocupação Prioritária, Planos de Ação Regional, Planos complementares ao plano diretor (Mobilidade, Habitação, Saneamento).



## 2. Estruturação das políticas para promoção do Direito à Cidade

- a) Reestruturação da gestão da Política Urbana no Município, através de um órgão ou secretaria específica que coordene e articule as diferentes políticas de promoção do Direito à Cidade.
- b) Retomada do papel e da responsabilidade do poder público como indutor de políticas de desenvolvimento urbano e de promoção do Direito à Cidade.
- c) Reestruturação, fortalecimento, articulação e redefinição dos papéis dos órgãos e instâncias de gestão ligados à Política Urbana, com incremento e qualificação dos recursos humanos (exemplo: Secretarias, DEMHAB, EPTC, Licenciamento, Conselhos).
- d) Transversalização e integração intersetorial das políticas urbanas (habitação, mobilidade, saneamento, meio ambiente, etc).
- e) Criação de um Fundo único para a Política Urbana com estruturação de mecanismos efetivos e perenes para o financiamento, com definição de fontes fixas e diversas, e percentuais a serem destinados para os diversos setores como habitação, mobilidade e transporte, meio ambiente, saneamento etc, atrelado a um órgão único, com visão integral da gestão da política urbana, e com mecanismos de controle social e inversão de prioridades destinando maiores investimentos nas periferias.
- f) Presença mais permanente e real do poder público nos territórios, através de intervenções concretas que tragam melhorias mais imediatas para a qualidade de vida da população, superando o urbanismo/planejamento burocrático e tecnicista, de gabinete.

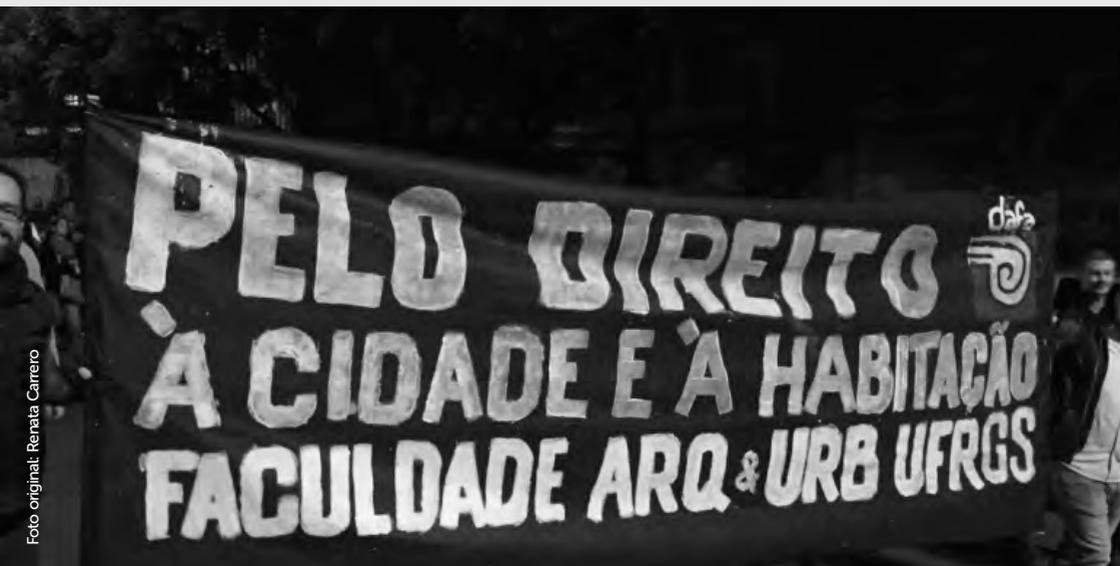


Foto original: Renata Carrero

### 3. Direito à Moradia e Democratização do acesso à terra

- a) Definição periódica de objetivos mínimos e prazos para a política habitacional.
- b) Criação de instrumentos e políticas efetivas para a produção pública e bem localizada da moradia popular.
- c) Regularização fundiária plena, envolvendo titulação, urbanização, gravame de ZEIS e ampla participação popular nos processos de tomada de decisão.
- d) Diversificação da política habitacional de acordo com as características e potencialidades de cada território: produção, melhoria, regularização, urbanização, ATHIS.
- e) Integração das políticas de habitação com saúde, educação, cultura, assistência, emprego e transporte.
- f) Reestruturação do papel do DEMHAB como estruturador da política habitacional e do COMATHAB, e do controle social dessas políticas.
- g) Auditoria e resgate dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.
- h) Monitoramento público dos dados do déficit habitacional e das demandas da habitação popular, incluindo as pessoas em situação de rua.
- i) Adoção de um modelo de desenvolvimento urbano que garanta a permanência das comunidades originárias em seus territórios, dos quilombos urbanos, das retomadas indígenas e das comunidades das ilhas, que seja elaborado com consulta prévia às comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas, com respeito aos termos da convenção 169 da OIT, e à nossa história e ao meio ambiente.
- j) Reconhecimento legal e valorização dos movimentos organizados de resistência e luta por moradia, de acesso à terra e ao território.
- k) Implementação de arranjos inovadores como as Parcerias Público-Populares, ou Público-Comunitárias, os mutirões autogestionários, o Cooperativismo para promoção da política habitacional (arranjos entre poder público e organizações populares e comunitárias, e não as clássicas PPPs entre poder público e o empresariado, com caráter privatista).

## 4. Direito à Cidade e aos Territórios

- a) Cidade para as mulheres, que inclua a participação das mulheres em tomadas e instâncias de decisão para a formulação de políticas públicas e de instrumentos de gestão urbana considerando as perspectivas de gênero sobre o espaço urbano, equipamentos, mobilidade, segurança e o acesso à direitos, destacando-se o acesso à moradia, à saúde, à educação e a toda infraestrutura relacionada ao cuidado.
- b) Cidade para o povo negro, que inclua os movimentos negros em processo de participação e deliberação de políticas públicas para a cidade, que promova escuta e respeito, para a reversão do apagamento da presença do povo negro em determinados espaços da cidade, que inclua as expressões culturais e religiosas de matriz africana.
- c) Cidade para os povos indígenas, que garanta o direito à cidade para os povos indígenas não somente em relação a permanência no território e seu pertencimento à cidade, mas também a mobilidade, saúde, educação e moradia.
- d) Cidade para a população LGBTQIA+, que considere a diversidade de expressões de gênero e sexualidade com liberdade e segurança em espaços públicos, garantindo a participação em tomadas de decisões e acesso à direitos, em especial os de saúde para essa população.
- e) Cidade para crianças e jovens, que trabalhe na perspectiva dos direitos da criança e dos jovens, que seja sensível e aberta as suas expressões e participação social, que dê acesso aos equipamentos adequados para apoio ao crescimento e desenvolvimento de cada etapa e que garanta segurança, lazer e bem estar.
- f) Cidade para os idosos, que valorize os processos comunitários e de vínculos sociais para essa população, manutenção da participação ativa, sendo sensível às limitações enfrentadas no período de envelhecimento, priorizando a acessibilidade urbana, o acesso à saúde a assistência social específicos para essa população.
- g) Promover a descolonização dos logradouros públicos, dos monumentos e patrimônio cultural edificado, propondo mudança das nomenclaturas associadas ao período e prática escravocrata. Dar preferência para nome de mulheres negras, indígenas e trabalhadoras protagonistas na resistência do nosso povo (apenas 9,6% de logradouros públicos de Porto Alegre possui nomes de mulheres).
- h) Garantir a democratização e a acessibilidade universal à PCDs nos espaços públicos da cidade.
- i) Inclusão digital, com aumento de oferta de rede de internet pública e gratuita em todo o território municipal.
- j) Construção de hortas, cozinhas, lavanderias e restaurantes populares nas comunidades.
- k) Cidade com espaços mais inclusivos, menos hostis às pessoas em situação de rua, e com oferta de banheiros públicos, locais para lavar roupa, bagageiros populares e equipamentos para população de rua.
- l) Implementação de mais albergues abertos 24hs (rever regras de acesso e situação de salubridade dos lugares).
- m) Garantir o acesso à bebedouros com água potável e chafarizes que possam servir também para se refrescar.
- n) Criar espaço para tratamento de saúde mental e redução de danos, acolhimento e internação emergencial à violência contra a mulher.

## 5. Radicalização da Democracia e Controle Social

- a) Revisão e reestruturação profunda e ampliação dos canais e instrumentos de participação e controle social das políticas urbanas e do planejamento urbano visando sua democratização e maior representatividade.
- b) Valorização, fortalecimento e reestruturação profunda do Orçamento Participativo, resgatando seu papel como espaço efetivo de deliberação e de decisão popular sobre as questões da cidade, e como instrumento de viabilização de planos de ação local e regional, propostos e revisados periodicamente com ampla participação da sociedade.
- c) Valorização, reestruturação e fortalecimento dos Conselhos Municipais, com resgate de suas competências deliberativas.
- d) Realização de Congressos da Cidade para ampliar o debate sobre a "Porto Alegre que queremos", com incremento da participação ativa da população e controle social nos processos deliberativos e de transformação da cidade.
- e) Transparência no trato da coisa pública e combate aos acordos de cúpula e decisões de gabinete.
- f) Protagonismo dos usuários de serviços e equipamentos na construção de políticas públicas. Construção de mapas das ausências (de serviços, de equipamentos, de infraestruturas, de acessibilidade, de transporte) a partir das comunidades, com vistas a inversão de prioridades.

## 6. Função social da cidade e da propriedade

- a) Resgate e atualização da agenda da Reforma Urbana.
- b) Fortalecimento e regulamentação dos instrumentos para contenção da especulação imobiliária e promoção da função social da cidade e da propriedade previstos no PDDUA e no Estatuto da Cidade como: Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios; IPTU Progressivo; Desapropriação; Consórcio imobiliário, entre outros.
- c) Mapeamento dos imóveis abandonados ou ociosos e dos vazios urbanos, públicos e privados.
- d) Implementação de arranjos inovadores como as Parcerias Público-Populares, ou Público-Comunitárias, para o reaproveitamento dos imóveis abandonados ou ociosos e dos vazios urbanos, propondo políticas efetivas para reversão e destinação dos imóveis abandonados ou ociosos e dos vazios urbanos para a política habitacional, para espaços comunitários de cultura, unidades produtivas da economia solidária, serviços de apoio à mulher, à população vulnerável, entre outros.

## 7. Defesa do Meio Ambiente e do Espaço Público

- a) Garantia de acesso público e gratuito à todos os espaços públicos da cidade.
- b) Resgate do Plano Diretor de Arborização Urbana.
- c) Retomada da arborização urbana e do viveiro municipal.
- d) Programas de plantio comunitário de árvores frutíferas e nativas.
- e) Hortas Urbanas como política pública, ligadas à espaços públicos da cidade, integração com a saúde social, ambiental e comunitária.
- f) Fortalecimento da agroecologia e da produção primária (ecológica) no território da cidade.
- g) Apoio e fortalecimento das feiras de rua.
- h) Revisão total das regras e dos processos de licenciamento ambiental, prevendo instâncias que garantam a participação popular em todas as etapas de licenciamento de todo e qualquer projeto de empreendimento que afete a vida comunitária.
- i) Ampliar os limites da atual zona rural de Porto Alegre, mapear e destacar a importância da Lei Complementar 757/2015 que institui a zona rural.
- j) Revisar limites da expansão urbana de caráter intensivo.
- k) Implementação de mecanismos para monitoramento e contenção da expansão urbana.
- l) Abordagem da questão ambiental desde a perspectiva regional e metropolitana, com instrumentos para gestão dos espaços e territórios como o Delta do Jacuí, os parques supramunicipais entre outros.
- m) Políticas específicas para o território das ilhas e sua população e para qualificar a integração desses territórios com a cidade.
- n) Criação de mecanismos e leis que impeçam a atividade da mineração na Região Metropolitana de Porto Alegre.
- o) Elaboração de Plano (inclusivo e prático) do ciclo da reciclagem.
- p) Fortalecimento e estruturação da coleta seletiva e dos ciclos de reciclagem, incluindo seus atores sociais, e promovendo criação de Centros de Coleta Seletiva Solidária, com as cooperativas e associações populares de catadores e catadoras, inclusive em áreas de reestruturação produtiva como o 4º Distrito e respeito, valorização e apoio aos catadores e catadoras de material reciclável.
- q) Garantir que 100% das comunidades tenham acesso a água e saneamento básico, desenvolvendo plano de acesso à água e saneamento para todas as comunidades e regiões da cidade, mas prioritariamente nas áreas mais desassistidas pelo poder público, onde o acesso é precário e de má qualidade.
- r) Implementação da Lei da Mata Atlântica para possibilitar a elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PNMA).
- s) Projetos para revitalização das nascentes e mananciais, e para a despoluição do Guaíba.
- t) Popularização das energias renováveis e limpas como combate ao uso de combustíveis fósseis.
- u) Fortalecimento da SMAMS e do DMAE.
- v) Preservação da mata nativa e das unidades de conservação.
- w) Garantir medidas de prevenção nas comunidades que estão em áreas de risco de alagamento e desabamento.
- x) Investimento em modalidades de transporte que não utilizem combustível fóssil.

## 8. Defesa do Patrimônio Público e Comum

- a) Reversão dos processos de privatização dos parques, praças e espaços públicos da cidade e garantia de sua propriedade pública.
- b) Reversão dos processos de privatização e terceirização na saúde, assistência social, cultura, etc, manutenção da propriedade pública dos equipamentos culturais, de saúde, educação e assistência social e manutenção das autarquias e empresas públicas municipais.
- c) Reabertura das creches/escolas que foram fechadas, preservação das existentes, ampliação de vagas e estrutura e revisão dos critérios para disponibilização de vagas.
- d) Manutenção da propriedade pública do Mercado Público Municipal.
- e) Reversão do processo de concessão do Cais Mauá e revisão profunda do projeto para a área, visando garantir um Cais Mauá popular e democrático, aberto para todas e todos.
- f) Defesa e proteção do patrimônio material histórico, cultural e arquitetônico, dos locais e monumentos de memória da cidade.
- g) Fortalecimento da Diversidade Cultural de Porto Alegre, defesa e valorização do patrimônio imaterial, criação e fortalecimento de programas de resgate e valorização dos territórios afro referenciados da região central e nas periferias.
- h) Fomento às expressões populares de cultura, ao carnaval, às festas de rua, à arte de rua, sem cobrança de taxas e promovendo a descentralização para bairros e comunidades.
- i) Criação de centros culturais nas áreas de periferia valorizando a cultura popular e cultura do povo negro, indígena e ribeirinho.



Foto original: Lourdes H. Rosa

## 9. Mobilidade Urbana para todos e Integração Metropolitana

- a) Políticas e ações concretas para a priorização dos modais coletivos e os modais leves (não motorizados).
- b) Mobilizar a agenda da tarifa zero e do Transporte público gratuito, com base no Direito ao Transporte previsto na Constituição Federal.
- c) Resgate da visão de rede multimodal e retorno da segunda passagem integrada gratuita.
- d) Integração completa de todos os sistemas de transporte metropolitanos, adotando políticas de mobilidade adaptadas à realidade metropolitana.
- e) Instituir novas fontes de receita para o financiamento e subsídio do transporte visando a modicidade tarifária.
- f) Garantir 100% de acessibilidade no transporte público.
- g) Construção de uma rede de espaços com restrição à circulação de automóveis no centro e nos bairros.
- h) Fomentar o uso da bicicleta na cidade com políticas e programas concretos, educação no trânsito e investimento na infraestrutura.
- i) Resgatar, revisar e implantar o Plano Diretor Cicloviário.
- j) Ampliação radical, qualificação e interligação entre as ciclovias.
- k) Implementação de espaços e equipamentos para estacionamento seguro de bicicletas.
- l) Ampliar a área de cobertura dos serviços públicos concedidos de aluguel de bicicletas.
- m) Priorização dos pedestres nas políticas de mobilidade e suas consequências.
- n) Ampliar a gestão e políticas públicas sobre as calçadas, atualmente sob responsabilidade única dos proprietários de imóveis.
- o) Melhoria das calçadas, circulação e acessibilidade para carrinhos e PCDs.
- p) Ampliação da largura das calçadas.
- q) Integração da temática da mobilidade com a temática do uso do solo na cidade real.

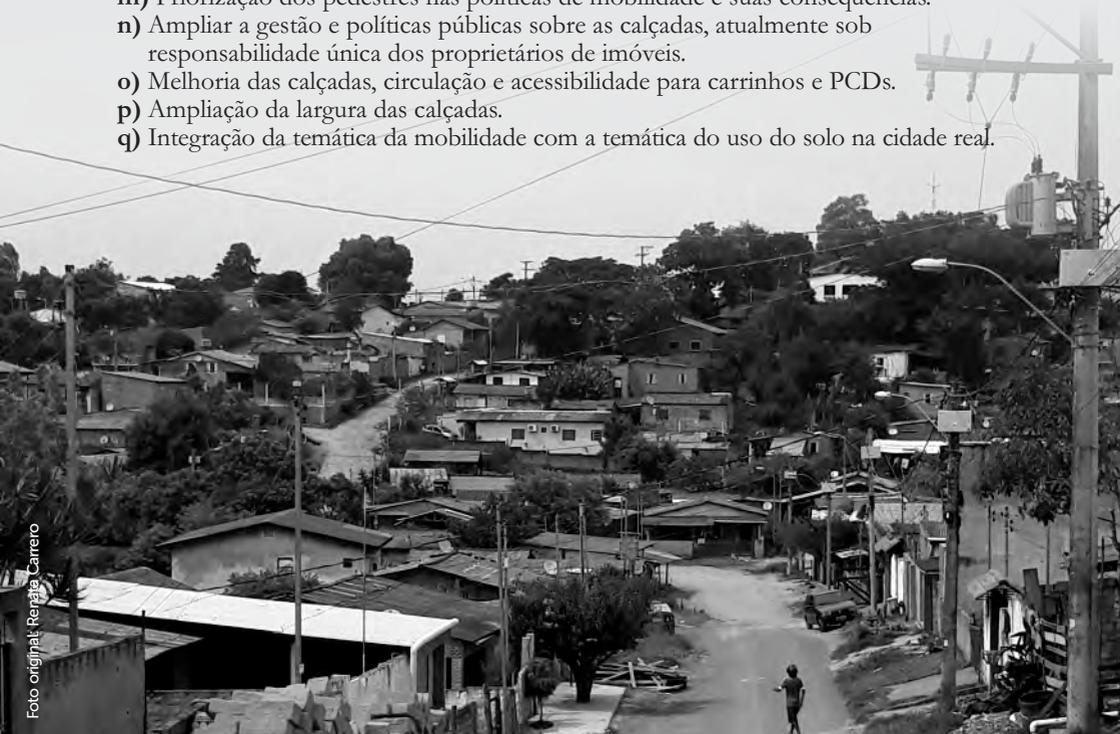


Foto original: Renata Carrero

## 10. Desenvolvimento econômico inclusivo e solidário

- a) Modelo de desenvolvimento baseado na justa distribuição dos bens comuns e não em princípios economicistas, que seja capaz de ampliar e garantir o acesso de todos à cidade e aos serviços públicos.
- b) Incentivo à economia solidária, que deve alavancar o Desenvolvimento Econômico da cidade através, por exemplo, da destinação de imóveis próprios municipais para instalação de unidades produtivas voltadas para atividades de cooperativas e associações comunitárias.
- c) Desenvolvimento de políticas para os trabalhadores informais e do comércio ambulante, com destinação de espaços para feiras populares em locais públicos e privados.
- d) Incentivar a microeconomia através de políticas públicas de acesso a serviços financeiros (ex. iniciativas no formato de "banco do povo" voltadas ao crédito de pequenos empreendedores); compras locais (ex. alimentos, uniformes) e acesso à tecnologia (ex. acordos com universidades, centros de pesquisa, extensão rural).
- e) Fomento ao turismo ecológico e rural, com roteiros que prezam pela sustentabilidade ambiental e socioeconômica dos povos tradicionais (exemplo: Caminhos Rurais, Museu das Ilhas).
- f) Atualizar diagnóstico sobre a produção rural no município e propor estratégia de desenvolvimento econômico a partir das potencialidades do território hoje denominado de área rarefeita pelo PDDUA (zona produtiva e de baixa densidade habitacional com grande presença de áreas de preservação do patrimônio natural).
- g) Valorizar o Programa de Desenvolvimento Sustentável da Macrozona 8 proposto na Estratégia de Promoção Econômica do PDDUA (artigo 20, inciso III).



Foto original: Caio Montalves

# Organizações que assinam esta plataforma:

